



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - ICB - Coordenação do Programa de Pós Graduação em Biodiversidade e  
Conservação da Natureza

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA EM DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS OITO HORAS, NA COORDENAÇÃO DO PRÉDIO DO PPG BIODIVERSIDADE.** No décimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza na coordenação do prédio do Programa, convocado sob a Coordenação do Prof. Dr. Nathan Barros e com a presença de seus membros: Profa. Dra. Simone Cardoso, Prof. Dr. Fabrício Alvim, Profa. Dra. Sthefane D'Ávila, Prof. Dr. Roberto Júnio, Profa. Dr. Dioneia Evangelista e o representante discente Pedro Mendes (participou remotamente). O Prof. Roberto iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. **1) INFORMES GERAIS:** Seminário de meio termo e II Seminário de Autoavaliação do PPG Biodiversidade e Conservação da Natureza (UFJF). **2. EDITAL DE SELEÇÃO:** Esse será o 5º edital lançado esse ano no Programa, mas para entrada dos alunos em 2024. Serão abertas 20 vagas para mestrado e 10 para doutorado. As principais mudanças em relação aos editais anteriores serão: 1. A abertura de vagas separadas por linha de pesquisa. As vagas para ações afirmativas devem contemplar 50% das vagas de cada linha de pesquisa. Nesse sentido, foi incluído no edital um anexo no qual o candidato deve informar a linha de pesquisa pretendida. 2. Após a inscrição, será necessário o aceite do orientador em relação ao projeto apresentado, para verificar se está alinhado à linha de pesquisa do docente pretendido. 3. A banca do mestrado será sempre a mesma e a do doutorado também, para manter a equidade de notas. Sugestão que a banca seja composta por um prof. de cada linha de pesquisa. 4. Apesar do ingresso por linha de pesquisa, a distribuição de bolsas seguirá uma lista única, em ordem decrescente de nota no processo seletivo. Encaminhamento: o Prof. Nathan enviará aos membros do Colegiado o texto final do edital, para que leiam e respondam com sugestões até amanhã no final do dia, para que o edital possa ser publicado na semana que vem. **2. Instrução normativa sobre os critérios para distribuição de bolsas de mestrado e doutorado no PPG.** O prof. Nathan apresentou o rascunho da normativa e os membros do Colegiado sugeriram modificações. O novo texto será publicado na página do Programa. **3. Relatório pós-doutoral de Raoni Rebouças Santos.** Aprovado por unanimidade. **4. Prorrogação da defesa/qualificação:** Selma dos Santos Kaeser (defesa até 12/01/2024); Larissa Paula (defesa até 30/11/23); Maria do Socorro Grasielle Gomes (defesa até 10/12/2023); Lênim Lopes (qualificação até 20/11/2023 e defesa até 09/02/2024); Mariana Andrade (qualificação até 30/11/23); e Izabella Schaefer (qualificação até 30/11/23 e defesa até 29/02/24). Todos aprovados por unanimidade. **5. credenciamento de coorientador Vanessa Nocelli** (orientador Henrique e coorientador Simone Cardoso). Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o coordenador deu a reunião por encerrada. Esta ata foi redigida por Priscila Fernandes Gonçalves, aprovada em 10 de outubro de 2023 e segue assinada pelos docentes membros do Colegiado presentes na reunião e pela secretária do PPG em Biodiversidade e Conservação da Natureza.

Juiz de Fora, 10 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Fernandes Goncalves, Técnico Administrativo em Educação**, em 24/10/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Oliveira Barros, Professor(a)**, em 25/10/2023, às 07:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Junio Pedroso Dias, Professor(a)**, em 25/10/2023, às 07:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dioneia Evangelista Cesar, Professor(a)**, em 25/10/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Alvim Carvalho, Professor(a)**, em 25/10/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sthefane Davila de Oliveira e Paula, Professor(a)**, em 25/10/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1542340** e o código CRC **85642618**.